



Comprovante de Publicação

Nº: **28481**

Data/Hora Veiculação: **30/11/2015 17:33**

Ato: **DECRETO Nº 29.061/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGO/CGM/SMGP/SMFI/SMED/SMAS/SMMA/SMUR/SMOP/SMGP/SMCS/CMTC (LEI Nº 2.926/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de até R\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.**

Identificação:

4548/2015

Data Publicação

: **01/12/2015**

Completo

DECRETO Nº 29.061/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de até R\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de até R\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas e Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO-SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 ? SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 972.842,10 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL 753.647,96 3.1.90.11 0366 1.000 3.1.90.13 0366 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 219.194,14 ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE: 01 ? CONTROLADORIA GERAL-CGM FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 ? COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 37.511,32 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL 35.905,71 3.1.90.11 0030 1.000 3.1.91.13 0030 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.605,61 ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS- SMGP UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 ? SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 20.973,27 Decreto nº 29.061/2015 ? Pág. 2/6 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL 20.973,27 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.1.90.11 0040 1.000 ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 ? COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 306.627,37 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASPESSOAL CIVIL 3.1.90.11 0044 1.000 258.042,94 3.1.90.13 0044 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.711,00 3.1.91.13 0044 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.873,43 ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 ? COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 650.700,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.93 0057 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.32 0057 1.103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VALOR ALTERAÇÃO 150.700,00 500.000,00 UNIDADE: 01 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 ? ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 700.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30 0076 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 0076 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA UNIDADE: 01 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 ? EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 668.300,00 VALOR ALTERAÇÃO 200.000,00 500.000,00 Decreto nº 29.061/2015 ? Pág. 3/6 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3.3.90.30 0096 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE 168.300,00 TERCEIROS- 500.000,00 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 ? MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.000.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39 0130 1.303 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS- 3.000.000,00 ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMAS FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 657.840,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL VANTAGENS 3.1.90.11 0171 1.000 3.1.90.13 0171 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FIXAS- 620.000,00 37.840,00 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 ? INFRAESTRUTURA, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL VANTAGENS 3.1.90.11 0197 1.000 3.1.90.13 0197 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FIXAS- 114.227,70 65.838,80 ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMCT FUNCIONAL:

13.392.0010.2039 ? COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 78.170,98 Decreto nº 29.061/2015 ? Pág. 4/6 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E PESSOAL LCIVIL VANTAGENS FIXAS- 3.1.90.11 0220 1.000 15.020,13 3.1.90.13 0220 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.567,51 3.3.90.30 0208 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3.3.90.93 0208 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 49.583,34 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 ? ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.339.151,97 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3.1.90.11 0281 1.000 VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL E VANTAGENS 3.1.90.16 0281 1.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS ?PESSOAL CIVIL 21.596,41 3.3.90.39 0289 1.000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA 900,000.00 4.4.90.61 0305 1.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE FIXAS- TERCEIROS- 317.343,22 100.212,34 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 ? ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 214.816,49 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL E VANTAGENS 3.1.90.11 0312 1.000 3.1.90.13 0312 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16 0312 1.000 FIXAS- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 170.076,73 6.320,68 38.419,08 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMSP FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 ? COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 115.000,00 Decreto nº 29.061/2015 ? Pág. 5/6 RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.90.52 0322 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 115.000,00 ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 ? GABINETE DO SECRETÁRIO- SMCS FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 ? COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 58.000,00 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA 58.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39 0357 1.000 DA ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL- CMTC FUNCIONAL: 04.122.0013.2060 ? MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 6.500.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39 0323 1.001 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 6.500.000,00 PESSOA JURIDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de ICMS projetado para o Exercício 2015: 1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS 20.000.000,00 1722.01.01.00.00 Cota-parte do ICMS 1.000 12.000.000,00 1722.01.01.00.00 Cota-parte do ICMS constitucionais SMED) (5% transferências 1722.01.01.00.00 Cota-parte do ICMS constitucionais SMSA) (15% transferências 9722.01.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS (20%) 1.103 1.000.000,00 1.303 3.000.000,00 4.000.000,00 Parágrafo Único ? os valores constantes deste Crédito Adicional serão utilizados no limite da execução financeira no decorrer do Exercício. Decreto nº 29.061/2015 ? Pág. 6/6 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2015, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10858/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.30 16:14:21 -0200